



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Coxilha, 06 de junho de 2022.

A Vossa Senhoria
Érica Zapparoli Vieira
Responsável pelo Setor de licitações

Assunto: Retificação de edital de licitação Processo Licitatório nº 63/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2022.

Senhora Responsável,

1. Solicito a retificação do edital de licitação processo licitatório nº 63/2022 modalidade: Pregão Presencial nº 29/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR KM** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiro para realização de viagens em veículo tipo onibus com motorista para atender ao grupo de 3ª idade do município de coxilha.
2. A retificação do edital compreende a alteração do ano do veículo, passando para no máximo 20 anos de uso (2002) atendendo a legislação vigente para este tipo de transporte, conforme resolução normativa nº 7.095/19.
3. Solicito a publicação da Retificação, nos meios de comunicação que foi publicado o referido processo.

Respeitosamente.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2022, do Tipo Menor Preço por Km, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica prorrogada para as 09h00min do dia 20 de junho 2022, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

2. RETIFICAÇÃO DO ITEM

2.1. A retificação do edital compreende a alteração do ano do veículo, passando para no máximo 20 anos de uso (2002) atendendo a legislação vigente para este tipo de transporte, conforme resolução normativa nº 7.095/19.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 29/2022, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal